



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2025

1 - APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o art. 24, inciso XXIII, do Estatuto Social da CBPM, o Conselho de Administração subscreve a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa de 2025, elaborada com base nos objetivos estratégicos traçados no exercício social de 2024.

1.1 - IDENTIFICAÇÃO GERAL

A Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL) é uma empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, criada a partir da transformação da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul - EGRHP, de acordo com a alínea “d” do inciso II do Art. 83, da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, acrescentada pelo art. 1º da Lei n. 3.993, de 16 de dezembro de 2010, tem por finalidade promover, estimular, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, prospecção, assistência técnica e preservação de jazidas minerais do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios buscando o aproveitamento sustentável e consciente dos recursos minerais existentes no território Sul-mato-grossense, visando, assim, contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado de Mato



Grosso do Sul para levar melhoria de vida à população.

Tabela 1 – Identificação da Empresa

CNPJ	03.994.647/0001-74
Sede	Campo Grande/MS
Tipo de Estatal	Empresa Pública
Acionista Controlador	Estado de Mato Grosso do Sul
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Estadual
Setor de Atuação	Pesquisa, assessoria técnica e prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira (2025)

Auditores Independentes atuais da empresa: CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Tabela 2 – Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas

Conselheiro	CPF
Alvaro Scriptore Filho	xxx.610.861-xx
Eder Alves dos Santos	xxx.600.451-xx
Edson Milton Gênova	xxx.188.741-xx
Fernando Luiz Nascimento	xxx.496.621-xx
Marcus Vinicius Saucedo Perez	xxx.468.945-xx
Rogério Tomitão Beretta	xxx.606428-xx
Wilson Alonso Costa	xxx.241.731-xx

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira (2025)

Tabela 3 – Diretores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa

Cargo	Diretores	CPF



Diretor-Presidente Walter B. Carneiro Jr. xxx.538.531-xx

Walter B. Carneiro Jr.

xxx.538.531-xx

Diretor de Geologia e Produção

Mineral

Diretor de Administração e

Finanças

Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira (2025)

2 - INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL), empresa de pública de capital fechado, constituída pelo Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, tem por objetivo a promoção, estímulo, coordenação e execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, prospecção, assistência técnica e preservação de jazidas minerais do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.

Para o cumprimento de sua missão institucional, a MS-MINERAL está instalada no Município de Campo Grande com atuação em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, e poderá, tendo em vista o seu interesse social, criar ou extinguir agências e filiais, departamentos ou escritórios administrativos, técnicos ou de representação em outros locais, dentro do Estado ou fora dele.

A MS-MINERAL tem como **MISSÃO** desenvolver o setor mineral do Mato Grosso do Sul, com eficiência técnica, econômica, social e de forma sustentável.

A **VISÃO** da MS-MINERAL é se tornar referência do setor mineral no Brasil, através do fomento à expansão da atividade mineral no Estado de Mato Grosso do Sul de forma sustentável



A MS-MINERAL tem como **VALORES** a ética, transparência, honestidade, responsabilidade socioambiental, compromisso com a sustentabilidade, profissionalismo, credibilidade e competência técnica.

As atividades desenvolvidas pela MS-MINERAL têm como objetivo a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios, constituindo como finalidades específicas:

- I - a prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados ao seu ramo de atividade ao Estado de Mato Grosso do Sul;
- II - a assistência técnica e administrativa a mineradores particulares;
- III - a execução de projetos próprios de pesquisa mineral;
- IV - a fiscalização da lavra, beneficiamento e comercialização de bens minerais, bem como o desempenho de atividades correlatas e/ou complementares, inclusive industriais, que se enquadrem nos seus objetivos.

Para melhor consecução dos seus objetivos e de suas finalidades, a MS-MINERAL poderá:

- I - executar estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de mineração em geral, inclusive, sob forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros estimulando o descobrimento e o aproveitamento dos recursos minerais do Estado de Mato Grosso do Sul;
- II – a elaboração de sistemas de informações, cartas e mapas que traduzam o conhecimento geológico e hidrológico de Mato Grosso do Sul, tornando-o acessível à sociedade brasileira, preservando o acervo documental e amostras de materiais, relativos à pesquisa e levantamento dos recursos minerais existentes no Estado de Mato Grosso do Sul;
- III - o acompanhamento da produção e comercialização dos produtos de origem mineral e promoção de medidas necessárias para o seu desenvolvimento, desativação, alienação ou concessão;
- IV - o mapeamento geológico e geotécnico necessário ao planejamento



urbano, ao levantamento de potencialidades minerais nos municípios e assessoramento a órgãos públicos na gestão territorial e ambiental;

V - a orientação para recuperação de áreas degradadas;

VI - o estabelecimento de acordos, ajustes, protocolos, convênios e contratos com órgãos públicos, entidades paraestatais e empresas privadas, nacionais e internacionais, para atender à execução de atividades relacionadas com a sua área de atuação.

3 - POLÍTICAS PÚBLICAS

Os resultados gerados pela MS-MINERAL serão extremamente úteis e importantes para o desenvolvimento do setor mineral. Através da MS-MINERAL, a política mineral do Estado de Mato Grosso do Sul estará voltada para a expansão da mineração mediante ações que objetivam a descoberta de novas jazidas e depósitos, o diagnóstico da potencialidade mineral do Estado, o desenvolvimento tecnológico e a busca de parcerias para pesquisa e prospecção mineral.

A mineração sul-mato-grossense nunca recebeu fomento estatal como no atual momento, por isso, mesmo com o conhecido potencial mineral do Estado e Mato Grosso do Sul, a exploração mineral ainda é tímida.

A MS-MINERAL buscará fomentar ainda mais o desenvolvimento do setor mineral, com investimentos em pesquisa e o estabelecimento de parcerias estratégicas que possam atrair o interesse de grandes *players* do mercado mineral nacional e internacional, se utilizando do ambiente de negócios atraente desenvolvido pelo Governo do Estado nas últimas gestões.

3.1 - METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas



públicas, a MS-MINERAL estabeleceu como missão induzir e promover o desenvolvimento do setor mineral no Mato Grosso do Sul, com eficiência técnica, econômica e social, em harmonia com a preservação do meio ambiente, especialmente do Bioma Pantaneiro onde atualmente está instalada a maior exploração mineral do estado.

As metas e iniciativas da MS-MINERAL que têm relação com a consecução dos objetivos de políticas públicas estarão definidas nas metas de longo prazo da empresa quando ela efetivamente estiver em pleno funcionamento, mas serão atingidas, especialmente, através da criação de ambiente atrativo e seguro para a atuação de novas empresas nacionais e internacionais no setor minerário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2 PARCERIAS ESTRATÉGICAS - NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A MS-MINERAL viabilizará, inicialmente, parcerias com o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, visando auxiliar e prestar serviços de consultoria para melhor fiscalização e consequente eficiência da arrecadação de taxas e tributos relacionados à atividade minerária no Estado, levando maior conhecimento técnico do setor minerário para os órgãos estatais.

Posteriormente a empresa buscará novas parcerias nacionais e internacionais visando a consecução de seus interesses estratégicos.

3.3 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Adotada em setembro de 2015 por 193 Estados Membros da ONU, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável resultou de um processo global participativo de mais de dois anos, coordenado pela ONU. Sua implementação



teve início em janeiro de 2016 e abrange o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança. Neste sentido, a MS-MINERAL vai aderir, no ano de 2025, à ODS se comprometendo com seus princípios e objetivos, alinhando suas metas e incluindo diversos objetivos em seus contratos.

3.4 - RECURSOS PARA CUSTEIO

A MS-Mineral conta, atualmente com orçamento anual R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos oriundos do tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul e também com recursos de superávit financeiro de outros exercícios, assim distribuídos:

Tabela 4 – Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Descrição	Total de Remuneração Anual
Remuneração Diretoria Executiva (03 diretores)	1.185.933,60
Gratificação Natalina	-
Gratificação de Férias	30.408,55
Auxílio Alimentação	18.000,00
Seguro de Vida	
INSS	362.105,05
FGTS	97.307,37
Total Diretoria Executiva (03 diretores)	1.693.754,57
Remuneração Conselho de Administração (07 conselheiros)	233.741,76
INSS	46.748,35
Total Conselho de Administração (07 conselheiros)	280.490,11
Remuneração Conselho Fiscal (03 conselheiros)	100.175,04
INSS	20.035,01
Total Conselho Fiscal (03 conselheiros)	120.210,05



3.5 - IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Após o pleno funcionamento da MS-MINERAL, haverá melhor controle arrecadatório das taxas e tributos decorrentes da atividade mineral, pois a empresa auxiliará o Estado de Mato Grosso do Sul no controle de expansão da atividade mineral em todo o Estado, buscando novas jazidas através de estudos e pesquisas desenvolvidos com esse objetivo.

3.6 COMENTÁRIOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Executiva

Após a Adequação do Estatuto Social pelo acionista buscamos junto ao Conselho de Administração, de maneira célere, adequar a empresa à legislação para que ela inicie suas atividades preenchendo todos os requisitos legais.

Nesse ano de 2025 buscaremos o preenchimento dos cargos vagos da Diretoria-Executiva para que a empresa possa iniciar suas atividades que, com toda certeza, proporcionarão crescimento ao setor mineral de Mato Grosso do Sul.

Conselho de Administração

O conselho de Administração da MS-Mineral foi constituído no ano de 2024 e, no momento, a principal função do órgão está sendo a análise e aprovação dos normativos necessários para que a empresa esteja apta a funcionar nos termos do que prevê a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 13.303/2016.



O Conselho tem buscado de forma incessante a aprovação dos normativos para que a empresa possa, efetivamente, passar a exercer seu papel no setor mineral do Estado de Mato Grosso do Sul, ou seja, fomentar a atividade em todo o Estado que, atualmente, já cresce acima da média nacional e com a contribuição da MS-MINERAL apresentará números ainda melhores nos próximos anos.

4 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Considerada como requisito essencial para o desenvolvimento, a governança exercerá papel fundamental para que a MS-MINERAL esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas, além das leis e dispositivos dos órgãos de controle a que está submetida, as boas práticas de Governança Corporativa implicam em maior credibilidade e confiança da sociedade para com a empresa, seus administradores e funcionários.

4.1 - ESTRUTURAS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atuação da MS-Mineral terá inicio já com sua política de Gestão de Riscos aprovada, isso implicará em melhor direcionamento dos administradores uma condução segura e próspera para a empresa e seu acionista.

5 - MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da MS-MINERAL declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2025, ano base 2024.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2025.